

DECRETO Nº 204/2022

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 302, de 27 de outubro de
2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 085, de 24 de março de
2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 130, de 20 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 171, de 1º de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 296, de 24 de novembro de
2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 309, de 07 de dezembro de
2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 43, de 19 de fevereiro de
2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 110, de 13 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2001/2022, expedido pela Secretaria
Municipal de Saúde, em 08 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2022, expedido pelo Conselho
Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), em 12 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), no restante do biênio 2020/2022, a pessoa de **SUZANE VIANA DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.072.129-1, representante da Secretaria de Saúde, como membro suplente e em substituição a Fernanda Bertelis Merlini, nomeada nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 302, de 27 de outubro de 2022.




Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 302, de 26 de outubro de 2020, n.º 085, de 22 de março de 2021, n.º 130, de 18 de maio de 2021, n.º 171, de 1º de julho de 2021, n.º 296, de 24 de novembro de 2021, n.º 309, de 07 de dezembro de 2021, n.º 43, de 19 de fevereiro de 2022 e n.º 110, de 13 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | julho | 20 22
DE N.º 121479
UJUARAMA 18 | 07 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS